

CIRCULAR INFORMATIVA 010/20

Ref.: HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CHAPA – ELEIÇÕES GERAIS 2.020/2.021

Os Presidentes da Comissão Eleitoral e da AE/ABV, em cumprimento às disposições estatutárias e regulamentares, comunicam que os membros daquela Comissão, em reunião do dia 03 do mês em curso, DECIDIRAM:

1. Consignar que não houve pedido formal de impugnação de candidatura.
2. Acatar o Requerimento da associada Lúcia Helena A.P. Di Guimarães, de 1º/12/20, para seu “desligamento da chapa, e portanto do processo eleitoral em curso nessa Associação, por razões de ordem estritamente pessoal.”, dele constando o CIENTE do candidato a Presidente da chapa, devendo ocorrer a substituição, por simetria, com o disposto no § 2º do artigo 37 do Estatuto Social, *in verbis*:

§ 2º – A eventual vacância de cargo eletivo será preenchida na forma deste Estatuto, convocado o substituto e empossado no prazo de até 10 dias, mas não o havendo, caberá a Assembleia Geral eleger associado, por aclamação, para fins de cumprimento de mandato.

3. Homologar o registro da Chapa **INTEGRAÇÃO**, a única concorrente ao pleito conforme CI 08/20, de 25/11/20, que fica assim constituída:

Presidente – Silvio Roberto de Moraes

Vice-Presidente – José Vitor Moreira Porto

Diretor Administrativo – Bernardo de Castro Júnior

Diretor Financeiro – Carlos Eduardo Pimentel Santos

Diretor Operacional – Joaquim Pires da Silva Sobrinho

Cons. Consultivo – Celso Antônio de Oliveira

Cons. Consultivo – Gener Otaviano Silva

Cons. Consultivo – Jairo Antônio Borges

Cons. Consultivo – (cargo vago)

Conselho Fiscal – Fábio Ubaldo Teles

Conselho Fiscal – José Mário Severino da Silva

Conselho Fiscal – Osvaldo Luiz Martins

Senador Canedo, 04 de dezembro de 2.020

Marcos Donizete Lourenço da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Thompson Gonçalves Teixeira
Presidente da AE/ABV